

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 781/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, CONSIDERANDO, o processo nº. 2016/455175, de 08/11/2016; **R E S O L V E:**
I - PRORROGAR, por 01 (um) ano, no período de **01/11/2016 a 31/10/2017**, a cessão do servidor **JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5210771/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará– TJE, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme Art. 5º §§1º e 2º do Decreto nº. 648/13; e **II - PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/11/2016 a 31/10/2017, a cessão da servidora **REJANE MARIA MARTINS MESQUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, matrícula nº 6378/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE, com ônus para órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 648/13.
III - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência dos servidores, mensalmente, ao órgão cedente.
IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar os servidores ao seu órgão de origem no término da cessão;
V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01/11/2016;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

PORTARIA Nº 782/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 139/2016/TRE/PRE/DG/73º ZE, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016453444, de 07/11/2016; **R E S O L V E:**
I - PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**; a cessão do servidor **CARLOS ROBERTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 5258/1, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com ônus para órgão de origem;
II - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
IV – Esta Portaria entra e vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 119993

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TP Nº 036/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 036/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para complementação da construção da unidade integrada de policia PROPAZ, no município de Palestina do Pará Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue: Foram Classificadas:
B & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.370.847/0001-19;
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 09.397.634/0001-02;
ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 19.887.369/0001-96;
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.928.777/0001-22.
Foram Desclassificadas:
SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 05.257.336/0001-58;
R & A ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13;
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 11 de Novembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 120010

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CP Nº 009/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Concorrência Pública nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região METROPOLITANA, total de 30 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue: Foram Classificadas:
ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001-56;
CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40;
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51;
CONSTRUTORA AGRA LTDA, CNPJ: 03.194.910/0001-40;
CONSÓRCIO EDECONVIAS – VANCINI.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 14 de Novembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 120149

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARÁ

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016-COSANPA.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por 2 (dois) meses e 3 (três) meses para o prazo de execução de seu objeto; e aumento de quantitativo com acréscimo de valor contratual, sendo o quantitativo aumentado em R\$ 6.822,75 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato, de R\$ 127.740,83 (cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para R\$ 134.563,58 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), representando um aumento de 5,341087 % (cinco inteiros e trezentos e quarenta e um milésimos percentuais), aproximadamente.
Data da Assinatura: 11/11/2016.
Classificação dos objetos: Outros.
Contratado: EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 119913

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
Nº DO CONTRATO Nº 02/2015

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2015
Valor do Contrato Original: R\$ 1.058.821,56(um milhão, cinquenta e oito, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, c/c Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 10.11.2016 a 10.03.2017
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Total Construtora Ltda - EPP
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Data da Assinatura: 10.11.2016

Protocolo: 120086

SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO TÉCNICA E
TECNOLÓGICA

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 007/2016-FORTFRIGO
FORTFRIGO/SECTET
CONVÊNIO Nº 007/2016

Objeto do Convênio: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas entre a SECTET e a FORTEFRIGO LTDA para o incremento da Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica através da pessoa qualificada em cursos de nível FIC – Formação inicial e continuada, de qualificação e aperfeiçoamento e de habilidades profissionalizantes, Técnico pós-médio, e Tecnológico de nível superior e de pós-graduação, nas diversas modalidades, com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva indústria frigorífica em todos os elos de processamento no Município de Paragominas, Estado do Pará. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os trabalhos a serem desenvolvidos versarão sobre questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos participantes.
Data da Assinatura do Acordo: 31/10/2016
Vigência: 31/10/2016 a 31/12/2019
Participes:
FRIGORÍFICO FORTFRIGO LTDA - FORTFRIGO
CNPJ: 10.748.137/0001-82
Endereço: Rodovia PA 125, Km 09 – Paragominas/PA
Nome: Murilo Villela Zancaner
CPF: 121.589.128-80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET
CNPJ: 08.978.226/0001-73
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-Pa, CEP: 66017-000
Ordenador
Alex Bolonha Fiúza de Mello
CPF: 043.943.802-00

Protocolo: 120053

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 035/2016 FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ
Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET
Cessionário: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ
Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de bens móveis, conforme o processo nº 2016/414664. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar dos bens como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.
1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2016/414664, TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2016.
1.3 – Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DE BENS	QUANTIDADE
PAINÉIS DE VIDRO 106X217cm x 10 mm	10
PAINÉIS DE VIDRO 100X236cm x10mm	03
PAINÉIS DE VIDRO 100X100cm x12mm	08
PAINÉIS DE VIDRO 209X79cm x 10mm	04

Data de Assinatura: 09/11/2016
Vigência: 09/11/2016 a 09/11/2017
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado

Protocolo: 119999